

PORTARIA N.º 16.814, DE 03/08/2020.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO N.º 550/2020 – SEMAD/SST;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do Adicional de Insalubridade do Servidor
NIVALDO FALCÃO, Matrícula n.º 2.941, a partir de 23/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 23/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal